



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1032, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **GILBERTO TELES COELHO** para frequentar aulas do curso de Mestrado em Direito, oferecido pela Universidade Católica de Brasília.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX; e

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium n.º 08191.087429/2018-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **GILBERTO TELES COELHO** para frequentar as aulas do curso de Mestrado em Direito, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, a realizar-se nos dias 16 a 18 de agosto, 13 a 15 de setembro, 25 a 27 de outubro, 22 a 24 de novembro e 6 a 8 de dezembro de 2018, em Brasília/DF.

**Art. 2.º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**